



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 04/10/2013**

**HORÁRIO: 15h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**1 – APRESENTAÇÃO**

- 1.1. Apresentação do Novo Secretário de Saúde do Estado do Ceará e Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Dr. Ciro Ferreira Gomes. (Vera)

**2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 2.1. Implantação da Residência Multiprofissional nos Hospitais da Rede SESA. (ESP/CGTES)
- 2.2. Credenciamento do Centro de Excelência Dra. Neiva do município de Pacajús como Serviço Especializado de Média Complexidade em Oftalmologia da Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará. (Vera)
- 2.3. Habilitação de 05 (cinco) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UNINCa), da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC (Lilian)
- 2.4. Habilitação de 22 (vinte e dois) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO), do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. (Lilian)
- 2.5. Homologação do Plano Operativo da 15ª Região de Saúde - Crateús, conforme Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do SUS. (Lilian)
- 2.6. Solicitação de Implantação do Serviço de Nefrologia na Região de Saúde de Crateús, tendo como sede o município de Crateús. (Lilian)
- 2.7. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar dos Municípios de: Aurora, Cedro, Fortaleza, Pentecoste, Pacatuba, Ubajara. (Vera)
- 2.8. Alteração de endereço: (Vera)
- Especificado na Proposta Nº. 10297282000/1110-02 de Construção de Pólo da Academia de Saúde, localizada na Rua Daniel Freire de Oliveira, s/n – Centro Sede, no município de **Ibicuitinga**.
  - Especificado na Proposta 1178.7063000/1110-10 de Construção de Pólo da Academia de Saúde, localizada na Rua Deca Braga, s/n – Bairro Centro, no município de **Miraíma**.
  - Construção da Unidade Básica de Saúde da Família localizada na Rua Manoel Patrício de Oliveira, s/n, Bairro São Francisco, Sede, que inicialmente teve seu endereço cadastrado como Rua José Ângelo, Distrito de Aruaru, no município de Morada Nova.
- 2.9. Solicitação de credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- ACS, ESF e ESB.
  - NASF

**3 – INFORMES**

- 3.1. Municípios com Adesão ao Projeto **Olhar Brasil**: Acaraú, Apuiarés, Aracoiaba, Boa Viagem, Baturité, Canindé, Capistrano, General Sampaio, Guaramiranga, Itatira, Itapiúna, Madalena, Mulungu, Paramoti, Paraipaba, Pentecoste, Paracuru, Pacoti. (Vera)
- 3.2. Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - **PQA-VS**, na forma definida pela Portaria nº. 1.708 de 16 de agosto de 2013, dos seguintes municípios: Araripe, Altaneira, Alto Santo, Alcântaras, Acaraú, Bela Cruz, Boa Viagem, Banabuiú, Crato, Carnaubal, Canindé, Croata, Cruz, Caridade, Choro, Catunda, Coreaú, Ereré, Frecheirinha, Forquilha, Guaraciaba do Norte, Iracema, Ibaretama, Ibicuitinga Irauçuba, Itatira, Ibiapina, Itarema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jericoacora, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Marco, Milhã, Madalena, Massapé, Mucambo, Meruoca, Pacatuba, Paramoti, Pedra Branca, Pereiro, Potiretama, Palhano, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Russas, Senador Pompeu, São João do Jaguaribe, Solonópole, Santa Quitéria, São Benedito, Senador Sá, Tianguá, Tabuleiro do Norte, Ubajara, Uruoca, Viçosa do Ce, Varjota.

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 04/10/2013**

**HORÁRIO: 15h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**3 – INFORMES**

- 3.3. **Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, encaminhados para conhecimento da CIB.**
- Atestado de Conclusão de Academia de Saúde em Mucambo, Jaguaratama, Horizonte, Cascavel e Saboeiro.
  - Ordens de Serviço de Construção de Academia de Saúde em Chorozinho e Sobral.
  - Ordens de Serviço de Construção de UBSF em Canindé, Sobral, Ibaratama e Lavras da Mangabeira.
  - Ordens de Serviço de Reforma de UBSF em Horizonte, Beberibe, Independência, Groaíras e Sobral.
  - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF em Sobral, Beberibe, Acaraú, Groaíras, Hidrolândia e Iporanga.
  - Atestado de Conclusão de UBS em Itapipoca e Morrinhos.
- 3.4. **Portaria GM/MS Nº. 1.517 de 24 de julho de 2013** - Institui o Grupo de Trabalho para a Elaboração da Política de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.5. **Portaria GM/MS Nº. 1.659 de 08 de agosto de 2013** - Aprova o repasse de recursos para o Ceará valor de R\$2.335.421,38 a título de financiamento, referente a julho, agosto e setembro de 2013, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.
- 3.6. **Portaria SAS Nº. 915 de 16 de agosto de 2013** - Estabelece os prazos para o envio das informações de que trata a Portaria nº. 1.412/GM/MS, de 10 de julho de 2013, referente às competências de junho a dezembro de 2013, à base de dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).
- 3.7. **Portaria GM/MS Nº. 1.708 de 16 de agosto de 2013** - Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 3.8. **Portaria Nº. 15 de 22 de agosto de 2013** – O Secretário de Vigilância em Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do anexo ao decreto nº 8.065 de 07 de agosto de 2013.
- 3.9. **Portaria SAS Nº. 950 de 23 de agosto de 2013** - Aplica o efeito suspensivo ao Recurso interposto pela Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand, com sede em **Fortaleza** (CE).
- 3.10. **Portaria GM/MS Nº. 1.902 de 03 de setembro de 2013** - Prorroga o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº. 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que Redefine os componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 3.11. **Portaria SGTES/MS Nº. 18 de 04 de setembro de 2013** - Homologa o resultado do processo de chamamento público para adesão do Distrito Federal e de Municípios para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital/SGTES nº. 50, de 16 de agosto de 2013.

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 04/10/2013**

**HORÁRIO: 15h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**3 – INFORMES**

- 3.12. **Portaria GM/MS Nº. 1.903 de 04 de setembro de 2013** - Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº. 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- 3.13. **Portaria GM/MS Nº. 1.907 de 05 de setembro de 2013** - Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, de Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira julho de 2013, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 3.14. **Portaria Nº. 1.908 de 05 de setembro de 2013** – Credencia o Município de Jaguaruana, a receber os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 3.15. **Portaria GM/MS Nº. 1.909 de 05 de setembro de 2013** - Concede aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) – Municípios de Cedro e Icó (Honorina Filgueira cardoso), a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal.
- 3.16. **Portaria GM/MS Nº. 1.910 de 05 de setembro de 2013** - Define recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), dos municípios Aurora (R\$8.250,00-Municipal) e Canindé (R\$19.250,00-Estadual).
- 3.17. **Portaria GM/MS Nº. 1.916 de 05 de setembro de 2013** - Credencia Municípios: Caucaia, Novo Oriente e Salitre, a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
- 3.18. **Portaria GM/MS Nº. 1.917 de 05 de setembro de 2013** - Credencia os municípios: **Cascavel e Tabuleiro do Norte**, a receberem os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 3.19. **Portaria GM/MS Nº. 1.922 de 05 de setembro de 2013** - Altera dispositivos da Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, que define as diretrizes de organização e financiamento das equipes dos Consultórios na Rua.
- 3.20. **Portaria GM/MS Nº. 1.944 de 05 de setembro de 2013** - Define critérios e prazos para apresentação dos projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) e dá outras providências.
- 3.21. **Portaria GM/MS Nº. 1.904 de 06 de setembro de 2013** – Institui o Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA), no âmbito do Ministério da Saúde.
- 3.22. **Portaria GM/MS Nº. 1.905 de 06 de setembro de 2013** - Institui o Sistema de Captação dos Atendimentos, módulo componente do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA), conforme estabelecido pelo inciso V do art. 2º, da Portaria nº. 1.904/GM/MS, de 6 de setembro de 2013.
- 3.23. **Portaria GM/MS Nº. 1.958 de 06 de setembro de 2013** – Estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde destinados à aquisição de produtos médicos de uso único pelas Secretarias de Saúde dos Estados, D.F, Municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao SUS.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 04/10/2013**

**HORÁRIO: 15h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**3 – INFORMES**

- 3.24. **Portaria GM/MS Nº. 1.964 de 10 de setembro de 2013** - Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo fixado no art. 43 da Portaria nº. 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013 (Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).
- 3.25. **Portaria GM/MS Nº. 1.966 de 10 de setembro de 2013** - Altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº. 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011 – CAPS AD III.
- 3.26. **Portaria GM/MS Nº. 1.996 de 11 de setembro de 2013** - Altera a Portaria nº. 1.554/GM/MS, de 30 de julho de 2013 - Assistência Farmacêutica.
- 3.27. **Portaria GM/MS Nº. 2.005 de 12 de setembro de 2013** - Estabelece recurso financeiro do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) a ser disponibilizado ao Município de **Tauá** (CE) referente à homologação do Projeto Olhar Brasil.
- 3.28. **Portaria GM/MS Nº. 2.033 de 17 de setembro de 2013** - Altera os valores do Piso Fixo de Vigilância (PFVS) em Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 3.29. **Portaria GM/MS Nº. 2.035 de 17 de setembro de 2013** - Estabelece novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 3.30. **Portaria GM/MS Nº 2.042 de 18 de setembro de 2013** - Altera e acresce dispositivos na Portaria Nº 2.809 de 07 de setembro de 2012 (Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.31. **Portaria SAS Nº. 1.065 de 19 de setembro de 2013** - Autoriza a transferência de recursos de custeio aos municípios: Nova Olinda (R\$60.000,00) e Pacatuba (R\$ 80.000,00), participantes da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil de acordo com avaliação das metas pactuadas para o ano de 2013.
- 3.32. **Portaria GM/MS Nº. 2.081 de 23 de setembro de 2013** - Divulga a 2ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) 2º Ciclo.
- 3.33. **Portaria GM/MS Nº. 2.093 de 24 de setembro de 2013** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.
- 3.34. **Portaria GM/MS Nº 2.095 de 24 de setembro de 2013** - Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.
- 3.35. **Portaria GM/MS Nº. 2.098 de 24 de setembro de 2013** - Credencia os Municípios: Aracoiaba, Jaguaruana, Nova Olinda e Porteiras, a receberem incentivos referentes aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- 3.36. **Portaria GM/MS Nº. 2.118 de 24 de setembro de 2013** - Aprova o repasse da segunda parcela dos recursos de custeio aos Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS Eixo Estrutura 2012.